



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## ANEXO GUAJARÁ-MIRIM RESULTADO FINAL

PROCESSO SEI Nº 23243.011916/2019-56  
DOCUMENTO SEI Nº 0651651

### ANEXO RESULTADO FINAL CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM

Conforme a publicação do **EDITAL Nº 6/2019/REIT - PROEN/IFRO, DE 28 DE JUNHO DE 2019, TORNA-SE PÚBLICO** o presente edital que trata do **RESULTADO FINAL** para seleção de Licenciandos do *Campus Guajará- Mirim* para atuarem como Bolsistas de Residência Pedagógica para aluno e Professor Preceptor no Programa Bolsa de Ensino - Residência Pedagógica - PROBEN/RP.

#### BOLSISTAS DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

| ORDEM | NOME DO CANDIDATO                  | SITUAÇÃO        |
|-------|------------------------------------|-----------------|
| 1     | Frank de Aguiar Cavalcante         | Aprovado        |
| 2     | Iris da Cruz Soares                | Aprovado        |
| 3     | Jocimara Menacho Maia              | Aprovado        |
| 4     | Jéssica Guaquereba Nunes           | Aprovado        |
| 5     | Maria Giuliany Assunção de Souza   | Aprovado        |
| 6     | Maria Leonila Fernandes Silva      | Aprovado        |
| 7     | Rocio Pilar Cobo Medrano           | Aprovado        |
| 8     | Rosenilda Teixeira Amaral Canamari | Desclassificada |

#### PROFESSOR PRECEPTOR

| ORDEM | NOME DO CANDIDATO         | ESCOLA                              | SITUAÇÃO     |
|-------|---------------------------|-------------------------------------|--------------|
| 1     | Ana Maria Botelho de Lima | E.E.E.F.M Alkindar Brasil de Arouka | Aprovado     |
| 2     | Nelber Roberto Sena       | E.E.E.F.M Simon Bolivar             | Classificado |

**GUAJARÁ-MIRIM – RO, 12 de agosto de 2019**

**Prof. RODRIGO DA SILVA MATOS**

**COORDENADOR DE ÁREA DO PROBEN/RP – CAMPUS GUAJARÁ- MIRIM**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Santos Oliveira, Diretor(a) de Desenvolvimento de Ensino Substituto(a)**, em 13/08/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0651651** e o código CRC **F4B08EDF**.

Referência: Processo nº 23243.011916/2019-56

SEI nº 0651651